

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3098/2021
EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ATUALIZA AS MEDIDAS EXCEPCIONAIS
E TEMPORÁRIAS, INDISPENSÁVEIS
AO ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO
DO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA
COVID-19.

A Prefeita do Município de Quissamã, MARIA DE FÁTIMA PACHECO, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção à propagação local da pandemia de coronavírus, causador da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos, portadores de doenças imunodeficientes, de doenças oncológicas, de cardiopatias graves, de pneumopatias graves, de nefropatias graves, e todas as servidoras gestantes deverão afastar-se dos postos de trabalho, no período de 05/04/2021 a 30/04/2021, devendo executar as respectivas atividades de modo remoto, sempre que possível, mediante a orientação e supervisão de sua chefia imediata.

§ 1º Os servidores públicos, que se enquadram nas condições previstas no caput, deverão informar tal fato a sua chefia imediata.

§ 2º Também deverão afastar-se dos seus postos de trabalho, os servidores públicos que apresentarem sintomas gripais compatíveis com os da COVID-19, devendo solicitar atendimento domiciliar por meio do telefone 0800-095-1909-DISK SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo tal fato informado à chefia imediata.

§ 3º Entende-se como servidores públicos aqueles ocupantes de cargos efetivos ou comissionados do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação

Quissamã, 07 de abril de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E PESCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Processo Administrativo nº 10530/2020**

OBJETO: Aquisição de retroescavadeira.
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura da autorização de início de fornecimento.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 299.354,17.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 20/04/2021 – 09:30 horas.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 08 de abril de 2021.

**Quelen Moreira de Souza
Pregoeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 19.952/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL, **BONNIE MORAES MANHAES DE AZEVEDO**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, e em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 030/2021
Processo nº 1634/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos, em favor das empresas:

- D H S COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 25.071.875/0001-05, no valor de R\$ 5.584,44 (cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

- DUPLO X COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 493,32 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

- FENIX PRESTACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 19.657.720/0001-52, no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

- RPJ COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.246.145/0001-87, no valor de R\$ 14.491,48 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de março de 2021.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social**

**Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 19.954/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL, **ELISEU JÚNIO LEITE DE VARGAS**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

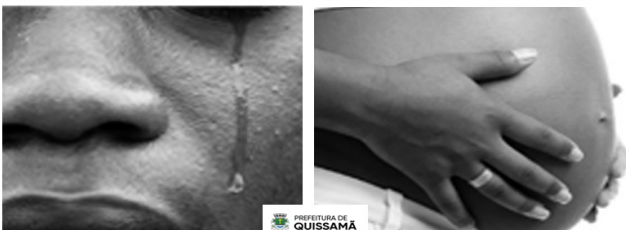
Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA**

A COVID-19 NÃO ESCOLHE VÍTIMAS, ELA FAZ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO SEMED nº 04/2019 de 07 de abril de 2021.

Constitui Comissão para analisar, avaliar e adequar o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições e competências na Unidade Escolar de exercício, analisar, avaliar e adequar o texto do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, a Pm de adequá-lo às novas legislações educacionais vigentes e posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação para aprovação Pnal:

Alexandra Gomes Mathias Netto, matr. 1257, Diretora de Departamento de Supervisão Educacional;
Aline Santuchi Peixoto, matr. 5970, Professor Supervisor Educacional ;
Ana Beatriz da Silva Drumont, matr. 0297, Secretário Escolar;
Ana Cristina Barcelos, matr. 1163, Professor II;
Eliane Matos Machado, matr. 618, Coordenadora da Educação Básica;
Fabiany Koch da Silva, matr. 7132, Coordenador Adjunto de Gestão Pedagógica;
Francisca Celina Moreira da Silva Barcelos, matr. 1035, Professor Supervisor Educacional;
Isabel Cristina Pessanha, Professor I, matr. 040 – Conselho Municipal de Educação;
Isabela Barreto de Souza, matr. 5111, Professor Supervisor Educacional;
Janike Mendes Louvise Gomes Matos, matr. 5767, Professor Supervisor Educacional;
Joédima Passos Gomes, matr. 2508, Assessor Especial de Educação;
Joelma Passos Gomes Ferreira Vasconcellos, matr.7174, Coordenadora de Gestão Pedagógica,
Kátia Melo de Paula, matr. 1796, Orientador Pedagógico;
Lucia Elena da Silva, matr. 1105, Coordenadora da Educação Básica;
Luciana Barros da Silva Gaspar, matr. 5735, Professor Orientador Educacional;
Márcio Daniel Valentim da Silva, mat. 5578, Coordenador da Educação Básica;
Róbisson da Silva Serra, matr. 1124, Subsecretário Municipal de Educação;
Sandra Helena Gomes Salles, matr. 0593, Professor Supervisor Educacional;
Tatiana Machado Bragança Alvarez, matr. 5724, Orientador Educacional.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo até o dia 30 de julho, do corrente ano para a conclusão dos trabalhos, mediante elaboração de relatório circunstanciado acerca da minuta do Regimento Escolar, apresentando críticas acompanhadas de sugestões que visem ao aperfeiçoamento do texto e de seus dispositivos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 07 de abril de 2021.

Róbisson da Silva Serra
Subsecretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 19.953/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO, **JÚLIA WENDEROSCKY XIMENES RIGUETTE**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.932/2021

A PREFEITAMUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar o s servidores a baixo relacionados, para atuarem como Agente Patrimonial, em atendimento às normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficando o s mesmos responsáveis pela conferência, assinatura de termos, bem como a comunicação a Coordenadoria de Patrimônio d e qualquer a lteração, t ransferência de b ens patrimoniais p ertencentes à Secretaria/Coordenadoria/Setor.

MAT.	NOME	UNIDADE
245	Vilson Azeredo de Barcelos	Controladoria Geral (CONGE)
1664	Valéria Cristina Gonçalves	Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
2969	Bruno Marins Reis	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEMEJ)
373	Claudia dos Santos Magno	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOU)
207	Rosemery de Souza	Secretaria de Governo (SEGOV)
1426	Vilson Paes de Souza	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SETRA)
127	Débora Renata Moreira da Silva	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
2326	Edmilson Dias Alves	Gabinete da Prefeita (GPREF)
1276	Uelles Barcelos de Souza	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDE)
2117	Luciano da Conceição Ferreira	Secretaria Municipal de Cultura e Lazer (SECLA)
2195	José Maria Simões	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEMAG)
1816	Joelma de Souza Matos	Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público e Urbanismo (SEMOB)
7138	Fabiana Marcelino Ribeiro Magno	Cemitério Municipal (SEMOB)
2105	Leonel José Pinto Junior	Barracão (SEMOB)
7101	Irival Cunha da Fonseca	Coordenadoria Especia de Habitação (CEHIS)
0563	Cláudio de Souza Leite	Secretaria Municipal de Transporte (SETRA)

2979	Martha Helena L. Gomes Trindade	Secretaria de Fazenda (SEMFA)
2468	Lealdina Chaster Silva Dutra	Secretaria de Comunicação (SECOM)
8412	George Francisco Cintron	Procuradoria Geral (PROGE)
8363	Andreza de Souza	Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
8330	Ozias Lessa	Central Abastecimento Farmacêutico (SEMSA)
2596	Marcelino de Souza Martins	Hospital M. Mariana Maria de Jesus (SEMSA)
1171	Alessandra Arnaud Q. Mattoso	Ambulatório de Saúde Mental (SEMSA)
2605	Rodrigo Suisso Terra	Centro de Atenção Psicossocial (SEMSA)
457	Nilza Maria da Silva Porto	Complexo Regulador (SEMSA)
2744	Cristiane Ferreira Medeiros	Coordenação de Fisioterapia (SEMSA)
8283	Alice Barcelos de Souza	Coordenação de Odontologia (SEMSA)
5119	Janaina Isidoro Alves de Souza	Vigilância em Saúde (SEMSA)
532	Isabel Cristina Martins Manhães	Unidade Emergencial Mário B. Wagner (SEMSA)
5011	Silvana da Conceição de Souza	Coordenação de Estratégia de Saúde da Família e todas Unidades de Saúde da Família (SEMSA)

Art.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **LUIZ ANTÔNIO C HAGAS**, referente à Locação do Imóvel situado à Rua Eduardo de Souza Cardoso, 46, Alto Alegre Quissamã/RJ, com o cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 04.01.038.0724 001, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Quissamã, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ofício nº 0026/2021, Processo nº 2458/2021.

Quissamã(RJ), 07 de abril de 2021.

Valquiria Barcelos Batista
Secretaria Municipal de Assistência Social
(Em Exercício conf. Portaria 19.922/2021)

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 026/2021, Processo nº 2458/2021, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 07 de abril de 2021.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.935/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública **THAMISES SÁ DE SOUZA CARNEIRO**, mat. nº 8316, para exercer o cargo comissionado de Diretor Técnico de Enfermagem do Centro de Especialidades – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.936/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública **ANA PAULA BARRETO RANGEL**, mat. nº 7299, do cargo de Chefe da Unidade de Saúde – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.937/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora **ANA PAULA BARRETO RANGEL** para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa da Odontologia - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Faça sua parte! Só assim
Venceremos
essa batalha!



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 19.938/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora RENATA DOS SANTOS AZEVEDO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Unidades de Saúde – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 19.941/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços n° 006/2021 que trata de reforma e construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Pindobas, localizado na cidade de Quissamã – RJ.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	MEMBRO
CHARLES ALEXANDER MIZHARI	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 19.939/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público FLÁVIO JOÃO DE LUNA MOURA, mat. n° 2230, para exercer a função gratificada de Encarregado – FG-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 1° de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2159, no período de 13/03/2021 a 31/03/2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1632/2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 19.940/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
28517	Tânia Regia dos Santos Magalhães	Assistente Social	Fundo Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes	01/01/2021 a 31/12/24	SEMAS

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 19.943/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2159, no período de 1°/04/2021 a 30/04/2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1632/2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.944/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público JOÃO CARLOS BARBOZA, mat. nº 1391, da função gratificada de Encarregado de Obras – FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.947/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público ROGERIO FERNANDES BARBOSA, mat. nº 2291, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Topografia 1 - FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.945/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público JOÃO CARLOS BARBOZA, mat. nº 1391, para exercer a função gratificada de Encarregado - FG-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.948/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público SENIL CORREA, mat. nº 399, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Estudos e Projetos Urbanos 1 - FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.946/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público MOISES DE SOUZA, mat. nº 2391, para exercer a função gratificada de Encarregado de Obras - FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.950/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de falecimento do servidor público CRISPIM ROSA BALBINO, mat. nº 2659, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 18 de março de 2021, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processos nº 2.955/2021 e 3150/2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Faça sua parte! Só assim
**Venceremos
essa batalha!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 19.951/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública ALINE MARIA DIAS PEIXOTO, Professor II – Geografia – IA, mat. n° 8002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de março de 2021, de acordo com o processo n° 2936/2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 19.955/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear servidor público SANDRO LEAL NUNES, mat. 2251, para a função gratificada de Assistente FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1° de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 19.956/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora GREICI CÁTIA MOREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor A7 – CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1° de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 202/2019
Processo Administrativo n° 7676/2019

Tornamos público, que tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, fica revogado o Edital de Pregão Presencial n°202/2019, que tem como objeto, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e serviços de instalação de condicionadores de ar refrigerado, nos termos do Art.49, da Lei Federal n° 8.666/93.

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2021.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N° DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
003/2021	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA	04.168.271/0002-92	6.752,40
004/2021	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	39.702.519/0001-57	4.728,00
005/2021	RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	37.246.145/0001-87	18.183,14
006/2021	D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.071.875/0001-05	1.092,00
007/2021	NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.614.866/0001-46	11.667,00
008/2021	STYLO PRÓPRIO COMÉRCIO EIRELI	22.011.812/0001-75	376,30

FATO GERADOR: Solicitação n° 2741/2020 – Processo n° 9366/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, visando atender a demandas de toda Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme termo de referência que integra estas Atas de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/04/2021

TÉRMINO: 04/04/2022

VALOR TOTAL: R\$ 42.798,84 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 07 de abril de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

Faça sua parte! Só assim
Venceremos
essa batalha!



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
009/2021	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	39.702.519/0001-57	10.137,60
010/2021	ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.160.204/0001-31	5.543,04
011/2021	D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.071.875/0001-05	6.661,20

FATO GERADOR: Solicitação nº 113/2021 – Processo nº 9907/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos, conforme termo de referência que integra estas Atas de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/04/2021

TÉRMINO: 04/04/2022

VALOR TOTAL: R\$ 22.341,84 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 07 de abril de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 017/2021.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 048/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021 – Processo nº 10948/2020 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

4 – Objeto: Aquisição de Sistema de Terapia de Alto Fluxo Nasal destinado ao setor de Covid-19, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 - Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da autorização da ordem de fornecimento.

6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, após entrega e aceite do material e apresentação de documento fiscal.

7 - Valor total: R\$ 70.390,00 (setenta mil, trezentos e noventa reais).

Quissamã (RJ), 07 de abril de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 3714/2020, Solicitação nº 0963/2021 - Pregão Presencial nº 060/2020 - FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.**

4 – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a execução pela contratada a prestação de serviços de maneira ininterrupta 24h por dia, 7 dias por semana, no fornecimento de gases medicinais (consumo: 8 m³/hora e serviço de locação de central duplex de ar comprimido medicinal 25m³/hora) incluindo manutenção corretiva da rede de distribuição de gases medicinais e acessórios de Pnal de linha, para atender o aumento da demanda decorrente da Clínica COVID-19 no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação do acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei 13.979/2020.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 02 (dois) meses.

7 – Valor do Acréscimo: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 07 de abril de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 022/2021.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1017/2021 – Dispensa por Emergência nº 020/2021 – Processo nº 2772/2021 – SESPT.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas, camarim e tablado, em caráter emergencial, para atendimento das barreiras sanitárias de monitoramento, controle e fiscalização, montadas na prevenção do coronavírus, no Pórtico da Cidade, no Trevo de Santa Catarina, Barra do Furado, Praia de João Francisco e Praia do Visgueiro, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme projeto básico.

7 - Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 07 de abril de 2021.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 023/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 1042/2021 – Dispensa por Emergência n° 019/2021 – Processo n° 2775/2021 – SESPT.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **QUISSALOC SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de sanitários químicos, em caráter emergencial, para atendimento das barreiras sanitárias de monitoramento e fiscalização, montadas na prevenção do coronavírus, no Pórtico da Cidade, no Trevo de Santa Catarina, Barra do Furado, Praia de João Francisco e Praia do Visgueiro, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme projeto básico.
- 7 - Valor Total: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 07 de abril de 2021.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 025/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação n° 1043/2021 – Dispensa por Emergência n° 024/2021 – Processo n° 2968/2021 – SESPT.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **H. V. FINTELMAN – LOCAÇÃO E SERVIÇOS**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio para Barreira de Fiscalização e Monitoramento para combate e enfrentamento à pandemia da Covid-19 no Município, localizadas em Barra do Furado, Pórtico da Cidade, Santa Catarina, Praia de João Francisco e Visgueiro, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme projeto básico.
- 7 - Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Quissamã (RJ), 07 de abril de 2021.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

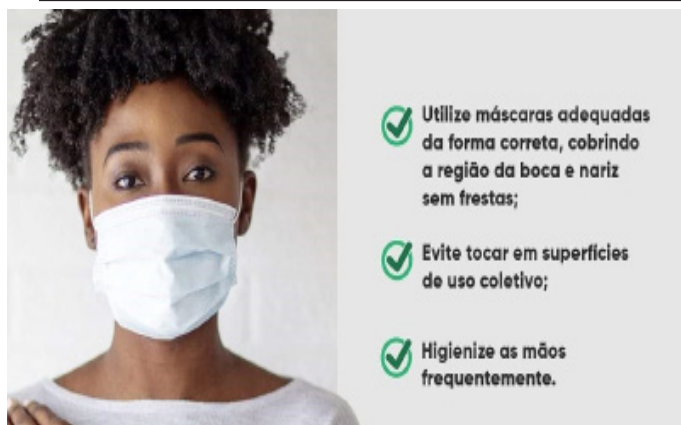
EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 024/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação n° 649/2021 – Processo n° 1967/2021 - Convite n° 005/2021 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **L. R. CRESPO CÓPIAS E SERVIÇOS - ME**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em trabalhos gráficos, para impressão de Módulos do Projeto de Atividades Supervisionadas a partir de Módulos Estruturados, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, considerando o cenário da pandemia mundial causado pelo Novo Coronavírus causador da COVID-19, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 08 (oito) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 169.783,92 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Quissamã (RJ), 07 de abril de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



Faça sua parte! Só assim
**Venceremos
essa batalha!**



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

6/4/21

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 66.71	10.267-9
FPM- FUN. PART. MUNICÍPIOS	30/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 551,208.91	73.044-0
FUNDEB	30/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 255,213.82	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	30/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 242.01	10.267-9
ADO- LC 176/2020	30/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 21,676.17	283.143-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	31/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 244.63	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	31/03/21	Fund. Nac. Assis. Social	R\$ 1,844.55	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	31/03/21	Fund. Nac. Assis. Social	R\$ 3,443.16	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	31/03/21	Fund. Nac. Assis. Social	R\$ 4,427.50	17.424-6
SNA- SIMPLES NACIONAL	01/04/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 939.71	10.267-9
TOTAL			R\$ 839,307.17	

Quissamã, 06 de abril de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

**NÃO SEJA SÓ
MAIS UM NÚMERO
NAS ESTATÍSTICAS.**

#UseMáscarasSalveVidas

**SE CUIDE.
COVID-19 MATA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 002741/2020 Licitação : 000004/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 17/02/2021 Comprador : -

Fornecedor : 10305 - 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA-EPP

Telefone : 3234661481

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003	048.22.0099.0	CAIXA	Água sanitária, caixa com 12 unidades de 1 litro -	DAM	84,0000	22,8000	1.915,2000
006	048.22.0101.0	CAIXA	Desinfetante, cx com 6 unidades de 2 L -	DETER SHOW	84,0000	15,2000	1.276,8000
008	048.22.0137.0	CAIXA	Limpador instantâneo multiuso, frasco plástico com 500ml, embalagem contendo os dados de identificação, procedência, nº de lote e validade, caixa com 24 unidades -	DAM	42,0000	51,9500	2.181,9000
028	048.22.0186.0	UNIDADE	Balde em plástico capacidade 20 litros -	ARQPLAST	15,0000	7,9000	118,5000
035	048.22.0095.0	UNIDADE	Touca descartável com elástico, gramatura 30 - pacotecom 100 unidades -	NOBRE	84,0000	15,0000	1.260,0000
Total para este Fornecedor: 5							6.752,4000

Fornecedor : 07212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Telefone : 2227236531

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
018	048.22.0206.0	PACOTE	ESPONJA EM LÃ DE AÇO - PACOTE COM 04 UNIDADES -	ASSOLAN	192,0000	1,0000	192,0000
019	048.22.0075.0	FARDO	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla picotado, rolos com 30m de comprimento de 10 cm de largura, fardo com 64 rolos -	TOALET	84,0000	54,0000	4.536,0000
Total para este Fornecedor: 2							4.728,0000

Fornecedor : 10872 - D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Telefone : 2298207214

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
005	048.22.0011.0	CAIXA	Detergente líquido 500 ml - com super rendimento, com tensoativo biodegradável, testado e aprovado por dermatologista. (cx c/12 unidades) -	LIMPIM	84,0000	13,0000	1.092,0000
Total para este Fornecedor: 1							1.092,0000

Fornecedor : 07827 - NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone : 2227281557

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.22.0260.0	UNIDADE	Álcool em gel antisséptico c/ 250 ml -	OSSFARMA	360,0000	3,2500	1.170,0000
002	048.22.0148.0	FRASCO	ÁLCOOL 70% 1000 ML ANTISSEPTICO -	ZELLE	360,0000	4,9000	1.764,0000
004	048.22.0358.0	CAIXA	Cloro caixa com 12 unidades com embalagem de 1litro -	CICLO FARMA	84,0000	22,9800	1.930,3200
007	048.22.0194.0	UNIDADE	Inseticida aerosol 300 ml -	BUZZOF	122,0000	5,4000	658,8000
020	048.22.0017.0	CAIXA	Papel toalha interfolha branco c/02 dobras 22x33 cm cx. c/2400fs -	YURI	96,0000	10,0000	960,0000
024	048.22.0081.0	UNIDADE	Rodo madeira 40 cm -	SKINA	61,0000	4,2000	256,2000
025	048.22.0083.0	PACOTE	Sabão em pedra c/10 -	ALPES	84,0000	4,0000	336,0000
026	048.22.0359.0	UNIDADE	Balde mop com cesto em inox e esfregão giratório 360º -	BOMPACK	15,0000	65,2000	978,0000
030	048.22.0214.0	UNIDADE	Bobina picotada com 500 unidades, de saco plástico transparente, rolo com capacidade de 2 kg -	BOMPACK	84,0000	13,2500	1.113,0000
032	048.22.0216.0	UNIDADE	Bobina picotada com 500 unidades, de saco plástico transparente, rolo com capacidade de 5 kg -	BOMPACK	84,0000	18,9900	1.595,1600
033	048.22.0067.0	PAR	Luva de borracha tam. médio para limpeza, resistente, colorida, anti derrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica -	SANRO	168,0000	2,7000	453,6000
034	048.22.0066.0	PAR	Luva de borracha tam. grande para limpeza, resistente, colorida, anti derrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica -	SANRO	168,0000	2,6900	451,9200
Total para este Fornecedor: 12							11.667,0000

Fornecedor : 12925 - RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2298520112

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
009	048.22.0228.0	UNIDADE	Pano de chão alvejado branco com no mínimo 50x80cm -	LIMPANO	122,0000	2,0400	248,8800
010	048.22.0076.0	FARDO	Papel toalha com 2 unidades, fardo c/24 unidades -	PAPELEX	42,0000	37,9400	1.593,4800
011	048.22.0104.0	UNIDADE	Sabão em pó caixa com 1 kg -	ESPUMIL	122,0000	3,8400	468,4800
012	048.22.0090.0	PACOTE	Saco de lixo 200 lt reforçado (pc. c/ 100 un.) -	SPLUS	84,0000	28,7900	2.418,3600
013	048.22.0089.0	PACOTE	Saco de lixo 100 lt preto e reforçado (pc. c/ 100 un.) -	SPLUS	84,0000	19,8500	1.667,4000
014	048.22.0318.0	UNIDADE	Saco de lixo pesado 60 litros preto c/100 un -	SPLUS	84,0000	13,8600	1.164,2400
015	048.22.0091.0	PACOTE	Saco de lixo 50 lt reforçado (pc. c/ 100 un.) -	SPLUS	84,0000	11,3000	949,2000
016	048.22.0177.0	PACOTE	Saco de lixo 30 lt preto e reforçado (pc. c/ 100 un.) -	SPLUS	84,0000	9,7400	818,1600
017	048.22.0013.0	EMBALAGEM	Espunja dupla face - multiuso de limpeza, espuma de poliuretano fibra sintética com material abrasivo - de 75m x 10m2. (embalagem 3 unid) -	BRITSH	122,0000	1,3400	163,4800
022	048.22.0098.0	UNIDADE	Vassoura de piaçava -	QUINTAL	73,0000	5,8900	429,9700
023	048.22.0054.0	UNIDADE	Flanela , material algodão, medidas aproximadas de : comprimento 40 cm , largura 30 cm, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada -	LIMPLANO	122,0000	0,9600	117,1200
029	048.22.0205.0	UNIDADE	BALDE EM PLÁSTICO - 05 LITROS -	TOYPLAST	15,0000	3,3900	50,8500
031	048.22.0215.0	UNIDADE	Bobina picotada com 500 unidades, de saco plástico transparente, rolo com capacidade de 3 kg -	EXTRUSA	84,0000	16,5000	1.386,0000
036	048.21.0083.0	CAIXA	Copo plástico descartável 200 ml caixa com 2.500 unidades -	COPOMAIS	96,0000	69,8700	6.707,5200
Total para este Fornecedor: 14							18.183,1400

Fornecedor : 12921 - STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI

Telefone : 2298702636

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
021_048.22.0187.0	UNIDADE	Pá de lixo em plástico, cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,20m -	GOITACÁ	23,0000	3,5000	80,5000
027_048.22.0360.0	UNIDADE	Refil mop em microfibra para esfregão giratório 360° -	BETTANIN	30,0000	9,8600	295,8000
Total para este Fornecedor: 2						376,3000
Total para esta Solicitação:						42.798,8400



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Solicitação : 000113/2021 Licitação : 000008/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 02/03/2021 Comprador : -

Fornecedor : 07212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Telefone : 2227236531

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001_048.07.0017.0	KILO	Arroz polido (agulhinha), Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. -	TIO LAUTERIO	480,0000	5,9800	2.870,4000
003_048.07.0025.0	UNIDADE	Feijão preto tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástico original com 1kg. -	SUPER MAIS	480,0000	9,3800	4.502,4000
006_048.07.0028.0	UNIDADE	Leite natural esterizado, integral, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro. -	GODAM	576,0000	4,8000	2.764,8000
Total para este Fornecedor: 3						10.137,6000

Fornecedor : 08632 - ARS REIS SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Telefone : 998012006

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
009_048.07.0161.0	KILO	Presunto cozido fatiado. -	FRIMESA	96,0000	22,8900	2.197,4400
010_048.07.0168.0	KILO	Queijo mussarela fatiado. -	CRISTAULAC	96,0000	34,8500	3.345,6000
Total para este Fornecedor: 2						5.543,0400

Fornecedor : 10872 - D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS
Telefone : 2298207214

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002_048.07.0018.0	UNIDADE	Azeite de oliva, puro de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 500ml. -	QUINTA DA SERRA	72,0000	24,7700	1.783,4400
004_048.07.0213.0	KILO	FUBÁ - PCT COM 1KG -	ROSA	48,0000	3,3700	161,7600
005_048.07.0260.0	UNIDADE	Leite condensado embalagem com no mínimo 395g -	CAMPOS DO JORDÃO	240,0000	5,6300	1.351,2000
007_048.07.0261.0	UNIDADE	Macarrão espaguete, nº 08, massa preparada com ovos, embalagem com 500g -	DIANA	192,0000	3,7400	718,0800
008_048.07.0036.0	UNIDADE	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900ml. -	CORCOVADO	288,0000	9,1900	2.646,7200
Total para este Fornecedor: 5						6.661,2000
Total para esta Solicitação:						22.341,8400



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Tesoureiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Gerente de Recursos Humanos



O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 19.04.21, ÀS 9 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 19.04.21, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 07 de abril de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS.

USE MÁSCARA



FIQUE EM CASA. SE PRECISAR SAIR PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS, NÃO ESQUEÇA DE MANTER TODOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA.

#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

JÁ SE VACINOU?

Mesmo imunizado você ainda pode transmitir o vírus. **USE MÁSCARA.**



USE MÁSCARA



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ